



LEI Nº 4.507/2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO ENTRE BAIROS, LOCALIZADO NO BAIRRO AGRÍCOLA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO ENTRE BAIROS**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.563.396/0001-43, com sede na Rua Geral, s/n, Bairro Agrícola, neste município.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no artigo anterior, deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na Legislação Municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu Estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à custa da respectiva doação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 31/05/2016.

JAIR BARBOSA
Secretário Municipal